



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

COMARCA DE PORTO ALEGRE

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª ZONA

DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRO

Titular Vitalício - CPF 041 925 320/34

Ficha nº	Matrícula nº
-01-	-13445-

Porto Alegre, 26 de abril de 1999.

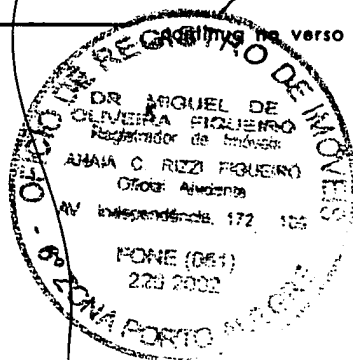
BAIRRO: - PASSO DO FEIJÓ — "LOTEAMENTO NOVO SARANDI"
IMÓVEL: PRAÇA 0931 – Em quadra única, formada pelas ruas: Av. Willy Eugênio Fleck, PASSAGEM 0923, RUA 0910 e RUA 0911, e na divisa da gleba com o Porto Seco e a COHAB, está a Praça 0931. Com área total de 82.821,4610m2, de formato irregular, medindo à oeste (O) 205,51 m de frente para a Rua 0910. À norte (N) mede 218,25 m de frente para a passagem 0923. Possui trecho curvo totalizando 163,35 m até a aresta do lote 01 da quadra "H" em direção es-sudeste (LSE) divididos em 05 segmentos de 27,42 m, 41,63 m, 38,93 m, 25,89 m e 29,48 m. Reta na direção su-sudoeste (SSO) na divisa com o lote 01 da quadra "H", mede 75,00m. Reta na direção es-sudeste (LSE) na divisa com o lote 01 da quadra "H", mede 244,68 m. Reta na direção (SS) na divisa da gleba com o Porto Seco, mede 121,50 m. Reta na direção oeste (O) na divisa da gleba com a COHAB, mede 142,48 m. Reta na direção norte (N) na divisa da gleba com a COHAB, mede 79,30 m. Reta na direção oeste (O) na divisa da gleba com a COHAB, mede 24,00 m. Trecho curvo totalizando 68,74 m de frente para a RUA 0911. Reta na direção oeste (O) de frente para a Rua 0911, mede 196,84m. Trecho curvo, de 10,37 m na esquina da rua 0911 e Rua 0910, fechando o perímetro. OBS: lote de três esquina. Ângulos: Partindo da aresta oeste-norte, na esquina formada pela Av. Willy Eugênio Fleck e PASSAGEM 0923 que tem ângulo de 94°01'44", percorre 27,42 m na direção sul (S) formando ângulo 182°40'04". Toma rumo sul (S) e percorre 27,42 m formando ângulo 182°40'04". Toma direção su-sudeste (SSE) e percorre 41,63 m formando ângulo 184°01'08". Na mesma direção, percorre 38,93 m formando ângulo 193°26'24". Toma rumo sudeste (SE) e percorre 25,89 m formando ângulo 204°27'54". Na mesma direção, percorre 29,48 m formando ângulo 103°33'36". Toma rumo oes-sudoeste (OSO) e percorre 75,00 m formando ângulo 270°00'17". Toma rumo sudeste (SE) e percorre 244,68 m formando ângulo 87°46'51". Toma rumo sudoeste (SO) e percorre 121,50 m formando ângulo 106°48'54". Toma rumo noroeste (NO) e percorre 142,48 m formando ângulo 92°10'06". Toma rumo nor-nordeste (NNE) e percorre 79,315 m formando ângulo 264°06'23". Toma rumo oes-noroeste (ONO) e percorre 25,22 m formando ângulo 95°40'39". Toma rumo norte (N) em curva rumo oeste (O) e percorre 19,10 m formando ângulo 198°15'17" e percorre mais 18,15 m formando ângulo 201°32'09" e percorre mais 13,73 m formando ângulo 196°53'16". Toma rumo oeste (O) e percorre 196,84 m formando ângulo 160°06'04". Toma rumo norte (N) em curva e percorre 4,58 m formando ângulo 144°15'22" e percorre mais 5,79 m formando ângulo 163°49'27". Toma rumo norte (N) e percorre 15,25 m formando ângulo 177°39'48" e percorre mais 34,32 m formando ângulo 187°55'18" e percorre mais 35,52 m formando ângulo 178°32'40" e percorre mais 38,97 m formando ângulo 177°38'41" e percorre mais 40,15 m formando ângulo 177°07'08" e percorre mais 41,30 m formando ângulo 87°00'21". Toma rumo leste (L) e percorre 218,25 fechando o perímetro. **PROPRIETÁRIA:** IPIRANGA ENGENHARIA LTDA., com sede na cidade de Curitiba - PR, CGCMF número 92.763762/0001-68. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula número 7527, R-25-7527, fls. 05, livro 2RG, deste Ofício Titular: _____ M=0,50 UREs+++++

R-1-13445 - 26/04/99 (Protocolo 20564) **TRANSFERÊNCIA DE DOMÍNIO** – A teor do artigo 22 da Lei Federal 6.766, de 19 de dezembro de 1979, o imóvel objeto desta matrícula passou a integrar o domínio do Município de Porto Alegre, CGC/MF n.º 92.963.560/0001-60, em razão do registro do loteamento constante do R-27-7527 deste Ofício. Tudo conforme memoriais, projetos e documentos que ficam arquivados. Titular: _____ Reg.=2,00 UREs+++++

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Condição regular, inscrita em 26/04/99, nos termos do § 1.º do art. 19, da Lei nº 6.766/79 e da MP nº 2.204/98.
 Recebida em 26/04/99, com a inclusão do texto e a formalização.
 Porto Alegre, 26/04/99

DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRO
 Registrador de Imóveis
 2ª Zona
 ANAIA C. RIZZI FIGUEIRO
 Oficial Adjunta



2.º TABELIONATO

Trav. Fco. Leonardo Truda, 76 - Fone: 221-8449
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme
ao original a mim apresentado do que DOU FÉ.
P. Alegre-RS

14 JUN. 1999

- JOSÉ CARLOS DA SILVEIRA - Tabelião
- MARCO ANTONIO DUTRA BAUM - Esc. Autorizado
- CARLOS MARIO PRADIE GONÇALVES - Esc. Autorizado
- CARLOS RAUL DA SILVEIRA - Esc. Autorizado

EMOL. R\$ 1,20